

Uma **Unidade Residencial**, s/nº, situada na Rua das Quixabeiras, no bairro de Nova Esperança, na cidade de Parnamirim/RN (antigamente localizada no município de Macaíba/RN), com as seguintes características: 01 escada de acesso ao pavimento superior, 01 sala; 01 circulação; 02 quartos; 01 banheiro social; 01 cozinha e 01 área de serviço, com **63,30m² de área construída e 42,77m² de área de uso privativo**; cobertura em telha de cerâmica e laje plana; piso cerâmico; esquadrias em madeiras; alvenaria em tijolo estrutural e cerâmico rebocado e pintado interna externamente, com revestimento cerâmico no BWC e cozinha; instalações elétricas, hidrossanitária, telefônicas e drenagem de águas pluviais, edificada no lote de terreno próprio, designado pelo nº 11, desmembrado do imóvel denominado "**ARCO VERDE**", medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 13, com 10,00m; ao **Sul**, com Rua das Quixabeiras, com 10,00m; ao **Leste**, com o lote 10, com 20,00m; e ao **Oeste**, com o lote 12, com 20,00m.

Proprietária:

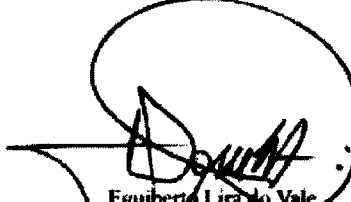
MARCELO DANTAS DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, bombeiro, portador da carteira de identidade nº 748/CBM-RN e CPF nº 048.267.844-57, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Galvão, nº 1885, Nova Descoberta, em Natal/RN.

Título Aquisitivo:

O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: **a) Ainda quando localizado no município de Macaíba/RN**, por compra feita a Firma **G.S. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CNPJ/MF nº 09.380.653/0001-18, sito à Rua Atila Paiva, 87, Sl 02, Cohabinal, São Paulo-SP, neste ato representada por **Luiz Henrique Gusson Coelho**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 001896.046/SSP-RN e CPF nº 180.113.298-47, conforme Procuração lavrada às fls. 147, do Livro 4018, em 07/12/2009 no 13º Ofício de Notas de São Paulo/SP, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos Devedor(es) Fiduciante(s), com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 820102008102, datado de 19.09.2008 o qual registrado no Livro "2" Registro Geral, sob o nº. **R.2 e R.3** na Matrícula **10.523** (relativo à compra e venda e a Alienação Fiduciária), em data de 10 de março de 2010; **b)** Que o **R.1-** na mencionada matrícula, se refere à Certidão de Características nº. 017/2009, emitida em data de 13.03.2009; **c)** Que a Firma **G.S. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, adquiriu referido imóvel por compra feita a Empresa **MAIER - MAYNARD LTDA**, estabelecida à Rua Professor Saturnino, nº 1030, Bairro Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.902.266/0001-31, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o nº 24200458108, em data de 11.07.2007, representada por seus Sócios Elizabeth Tavares Maier, brasileira, casada em comunhão de bens, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.161.330-15 e RG nº 4024508352/SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Pio Cavalcante, nº 1828, apto 1002, Tirol - Natal/RN, e o Sr. Bruno Maynard Villaça, brasileiro, solteiro, funcionário público federal, residente e domiciliado na Rua Professor Saturnino, nº 1030, Bairro de Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.672.784-34 e RG nº 3.456.062/SSP-PE, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº. 203, fls. 088 a 090, em data de 25.11.2008, registrada no Livro "2" Registro Geral, sob o no **R.19- 9.116**, em data de 10.12.2008; **d)** Que, a Empresa **MAIER - MAYNARD LTDA**, acima qualificada, teve o imóvel incorporado ao seu patrimônio por seu representante legal Sr. Bruno Maynard Villaça, acima já qualificado, nos termos da Escritura Pública de Incorporação, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 197, às fls. 096/097, em data de 16.11.2007, registrada no mesmo Livro sob o nº **R.2-9.116**, em data de 20.11.2007; **e, e)** Que, o Sr. **BRUNO MAYNARD VIL-**

LAÇA, acima qualificado, adquiriu referido imóvel por compra feita ao **ESPÓLIO DE SIDNEY MARQUES FONSECA**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF nº. 055.910.234-87, representado pela Sra. **MARIETA NÓBREGA FONSECA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Jovino Barreto, nº. 257, bairro da Ribeira, Natal/RN, inscrita no CPF/MF. 448.704.424-34 e portadora do RG. 88.238/RN, Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, no Livro nº 193, às fls. 014/015v, em data de 14.12.2006, registrada no mesmo Livro sob o nº **R.1-**, na Matrícula 9.116, em data de 20.12.2006. E, a requerimento apresentado acima mencionada, instruído pela **Certidão de Localização no. 042/2014** - Processo nº. 2014/SAO-789, emitido em data de 25.08.2014, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, assinada pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (Secretário) e **Certidão de Localização nº. 055/2013** - Protocolo nº. 282823 - Processo nº. 1710/2014, emitida em data de 04.09.2014, pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano de Parnamirim/RN, assinado pela Sra. Aline da Cruz Santos de Lima (Coordenadora de Urbanismo) e Rogério César Santiago (Secretário), na qual consta que o **imóvel acima mencionado, hoje, se encontra situado na Rua das Quixabeiras, s/nº, Nova Esperança, Parnamirim/RN**, cujas certidões devidamente averbadas sob os nos. **Av-6 e Av-7** na Matrícula **10.523**, em data de 23.09.2014, as quais me foram apresentadas e arquivadas no 1º Ofício de Notas da cidade de Macaíba/RN na pasta ACR/2014, e após conferências nos mapas georreferenciados na área in loco, foi constatado que o mesmo encontra-se localizado dentro dos limites territoriais do município de Parnamirim/RN. Todos os atos lançados na matrícula 1.523 do Livro "2" de Registro Geral, no 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN.

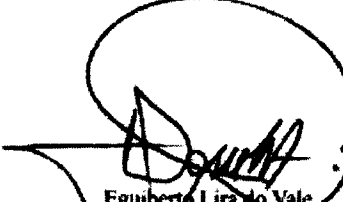
O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 25/09/2014


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a presente averbação, instruído pela Certidão de Registro/Ônus, expedida em data de 23 de setembro de 2014, pelo 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN, arquivada neste Cartório na Pasta "C.QIA/2014 - Doc. 424"; para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor da **Caixa Econômica Federal**, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, **Contrato sob o nº 820102008102**, datado de 19/09/2008, e registrado no Livro "2" Registro Geral, sob os nºs. **R.2- (compra) e R.3- (alienação)** na Matrícula **10.523**, em data de 10 de março de 2010, no 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 25/09/2014


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 73405

Pág. 3

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Averbação 2

ALTERAÇÃO NA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - MUDANÇA DE MUNICÍPIO - Procede-se a presente averbação, instruído pela **Certidão de Registro/Ônus**, referente ao imóvel da **matrícula 10.523**, datada de 23 de setembro de 2014, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Macaíba/RN, assinada pelo Sr. Hilton Sales Chaves, na qualidade de Tabelião, arquivada neste Cartório, na pasta "C.QIA/2014 - Doc. 451"; para fazer constar a **abertura** da presente matrícula, uma vez que foi **constatado que o referido imóvel encontra-se localizado dentro dos limites territoriais deste Município**, passando o mesmo, em virtude de sua nova localização, a **pertencer a esta Circunscrição Imobiliária**, na qual, a partir desta data, todos os atos alienatórios, constitutivos de novos ônus e as averbações, deverão ser lançados.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 25/09/2014


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - Procede-se a presente averbação, instruída pela cópia da Certidão de Casamento lavrada no 4º Ofício de Notas da cidade de Natal/RN, matrícula nº 094987015520113002631290011387-84, datada de 09 de maio de 2011, arquivada neste Cartório na pasta C.QIA./2014 - Doc. 483; para fazer constar o **CASAMENTO** contraído no dia **09 de maio de 2011**, sob o **regime da comunhão parcial de bens**, do Sr. Marcelo Dantas de Medeiros, com a Sra. Thaís Elaine Quintanilha de Moraes, passando os mesmos a terem a seguinte qualificação: **MARCELO DANTAS DE MEDEIROS** (CPF/MF nº 048.267.844-57 e C.I. nº 002.229.783-SSPDS/RN), brasileiro, bombeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **THAÍS ELAINE QUINTANILHA DE MORAIS MEDEIROS** (CPF/MF nº 063.405.954-80 e C.I. nº 002.225.187-SSPDS/RN), brasileira, gestora de meio ambiente, residentes e domiciliados na Rua Tarcísio Galvão, nº 1885, Nova Descoberta, em Natal/RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 14/10/2014

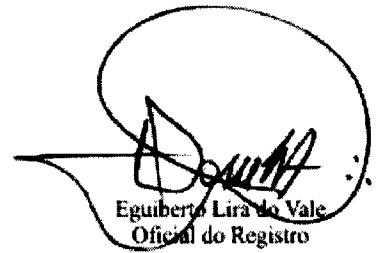

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

INCLUSÃO DE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - Procede-se a presente a averbação, instruída por cópia da Carteira de Habilitação do vendedor, para fazer constar a **inclusão** da mesma: Sr. Marelo Dantas de Medeiros (CNH nº 03424363007-DETRAN/RN).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 20/10/2014.

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

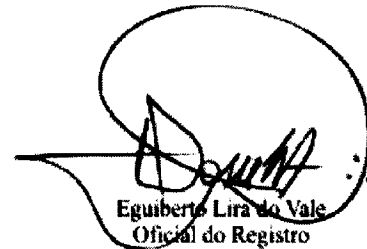


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

CANCELAMENTO DE ÔNUS - Pela Cláusula 7ª do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 27 de junho de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 - Contrato nº 8.4444.0666046-9, arquivado neste Cartório, fica **cancelada a Alienação Fiduciária** objeto do Av.1-; *ficando o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial reais ou encargos extrajudiciais.*

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 20/10/2014.

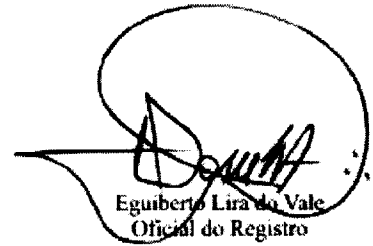


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 6

COMPRA - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 27 de junho de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966 - Contrato nº 8.4444.0666046-9, o(a) proprietário(a), Sr. MARCELO DANTAS DE MEDEIROS, (CPF/MF sob nº 048.267.844-57 e CNH nº 03424363007-DETRAN-RN), brasileiro, servidor público federal, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. THAIS ELAINNE QUINTANILHA DE MORAIS MEDEIROS, (CPF/MF sob nº 063.405.954-80 e CI nº 2225187-SSP-RN), brasileira, bolsista, residentes e domiciliados na Rua Tarcísio Galvão, nº 1885, no bairro de Nova Descoberta, em Natal/RN, **VENDEU(RAM)** o imóvel objeto da presente matrícula a Sra. **MELISSA PEREIRA SEGUNDO** (CPF/MF sob nº 069.851.544-76 e CI nº 001891369-SSP-RR), brasileira, solteira, gerente, residente e domiciliada na Rua Coronel Jose Guimarães, nº 230, no bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN; na **qualidade de possuidor(a/es) direto(a/s); e ainda como anuente**, Sra. Thais Elaine Quintanilha de Moraes Medeiros, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 95.000,00** (Noventa e Cinco Mil Reais), pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 9.500,00, recursos próprios; **b)** R\$ 85.500,00, mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 105033146** (Inscrição IPTU nº 1.2232.053.04.0174.0000.9 e Sequencial nº 2.040221.0), em nome da compradora, no valor recolhido de **R\$ 2.283,00**, com **desconto de 20%** de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 95.000,00, em data de 06/10/2014, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 20/10/2014.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.6-, a proprietária, Sr. **MELISSA PEREIRA SEGUNDO**, já qualificada, deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em alienação fiduciária em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 85.500,00** (Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), a ser amortizados em **360 prestações** mensais e sucessivas, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, com taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, vencendo-se a primeira em **27 de julho de 2014**, no valor inicial de **R\$ 610,98**, compreendendo valor da prestação, prêmios de seguros e taxa de administração, reajustáveis de acordo com a cláusula décima primeira - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 95.000,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% da compradora; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 20/10/2014.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 8

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO - Procede-se a presente averbação instruída pela Certidão de Endereço nº 303/2014 (Protocolo nº 289322 - Processo nº 2248/14), datada de 17 de outubro de 2014, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano desta Cidade de Parnamirim/RN, devidamente assinada pela Sra. Aline da Cruz Santos de Lima (Coordenador de Urbanismo), pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário), arquivada neste Cartório junto com o Contrato, acima mencionado, para constar a atualização de endereço do imóvel, objeto da presente matrícula, passando o mesmo a ser assim descrito e caracterizado: Uma **Unidade Residencial, nº B, localizada no pavimento superior**, situada na Rua das Quixabeiras, **nº 42**, no bairro de Nova Esperança, na cidade de Parnamirim/RN (antigamente localizada no município de Macaíba/RN), cobertura em telha de cerâmica e laje plana; piso cerâmico; esquadrias em madeiras; alvenaria em tijolo estrutural e cerâmico rebocado e pintado interna externamente, com revestimento cerâmico no BWC e cozinha; instalações elétricas, hidrossanitária, telefônicas e drenagem de águas pluviais, com as seguintes características: 01 escada de acesso ao pavimento superior, 01 sala; 01 circulação; 02 quartos; 01 banheiro social; 01 cozinha e 01 área de serviço, com **63,30m² de área construída** e **42,77m² de área de uso privativo**; edificada no lote de terreno próprio, designado pelo nº 11, desmembrado do imóvel denominado "**ARCO VERDE**", medindo

Matrícula: 73405

200,00m² de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 13, com 10,00m; ao Sul, com Rua das Quixabeiras, com 10,00m; ao Leste, com o lote 10, com 20,00m; e ao Oeste, com o lote 12, com 20,00m.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 20/10/2014.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 9 - Prenotação nº 281.231

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 13/02/2026, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 103716.25.4 (Inscrição nº 1.2232.053.04.0174.0000.9 – Sequencial nº 2040221.0), tendo sido recolhido o valor de R\$ 5.153,35, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 171.778,43, em data de 25/09/2025, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de R\$ 103.091,18 em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Melissa Pereira Segundo, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada por edital publicado nos dias 1, 2 e 3 de dezembro de 2025, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº R.6-(compra) e R.7-(alienação fiduciária), em data 20/10/2014, junto à credora, “não purgou a mora” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – Ofício nº 847/2025-R.Int que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado “negativo” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: tnktj29gke. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600953150027274KTT. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 02/03/2026.



Roneva Larissa Diogenes R. de O. Freitas
Notária e Registradora Interina



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FBM5R-ABDMS-CLECU-RQZ2P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSE DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF ***.730.344-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FBM5R-ABDMS-CLECU-RQZ2P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>